



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/79

Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal da Lapa.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte resolução :

Art. 1º - Ficam reajustados em 55% (cincocento e cinco por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, à partir de 1º de janeiro de 1980:

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 03 de dezembro de 1979

Dr. Ademir Gonçalves

Presidente



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 03/79

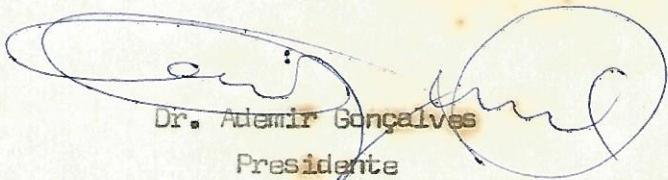
Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal da Lapa.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte resolução :

Art. 1º - Ficam reajustados em 55% (cincocento e cinco por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, à partir de 1º de janeiro de 1980;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 03 de dezembro de 1979


Dr. Ademir Gonçalves

Presidente